



PREFEITURA DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 946, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 692, DE 29 DE OUTUBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica inserido no artigo 2º da Lei nº 692, de 29 de outubro de 1999, que "Autoriza a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA e dá outras providências", o inciso XXIII, com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, compete:

(....)

XXVIII - Atuar como Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais, conforme previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 18 de setembro de 2017.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 946, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 692, DE 29 DE OUTUBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dolres do Turvo/MG, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica inserido no artigo 2º da Lei nº 692, de 29 de outubro de 1999, que “Autoriza a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA e dá outras providências”, o inciso XXIII, com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, compete:

(....)

XXVIII - Atuar como Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais, conforme previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dolres do Turvo, 18 de setembro de 2017.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:88F5AEFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/09/2017. Edição 2091

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>